

## ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA/MT

## PORTARIA GP Nº 907/2023

DATA: 01 de setembro de 2023.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Gozo a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

## RESOLVE:

Art. 1° - A pedido conceder à Sra. Maria de Fátima Gonçalves, servidora pública municipal efetiva no cargo de **Zeladora**, 40 horas semanais, matrícula n° 2766, admitida em 22 de maio de 2017, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 01 (um) mês de Licença Prêmio em gozo, referente ao período aquisitivo de **05/2017 a 05/2022**, a partir de **01 de setembro de 2023 até 01 de outubro de 2023**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 01 de setembro de 2023.

Celso Luiz Padovani

Prefeito Municipal

## Sandra Borsari

Secretária Municipal de Educação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.